



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Edital nº 002/2023

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a 2ª. e 3ª Sessões Extraordinárias, a serem realizadas nos dias 20 e 23 de janeiro de 2023 (sexta e segunda feira), às 16 horas e 30 minutos, com a seguinte pauta na **ORDEM DO DIA**: **Projeto de Lei nº 001/2023**, do Executivo Municipal, que reajusta em 7,0% o valor real dos vencimentos e dos salários do pessoal ativo, inativo e pensionista do Município de Guaíra; **Projeto de Lei nº 002/2023**, da Mesa Diretiva, que assegura o direito à revisão geral anual do valo real dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 003/2023**, da Mesa Diretiva, que concede aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 7% (sete por cento) no valor real dos vencimentos e dos salários; **Projeto de Lei nº 004/2023**, da Mesa Diretiva, que concede aos agentes políticos da Câmara Municipal de Guaíra, a revisão geral anual de 5,93 (cinco vírgula noventa e três por cento) no valor real dos subsídios vigentes, projetos estes que serão apreciados em 1ª e 2ª discussão respectivamente.

Art. 2º. Providenciem os departamentos responsáveis à convocação dos Vereadores, de acordo com a Portaria 74/2020.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de janeiro de 2023.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente/Gestão 2023